

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 10 618/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 8.º e 10.º da Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, em conjugação com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, Maria Madalena Lobo de Carvalho Fischer, primeira-secretária de embaixada do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o cargo de minha assessora.

26 de Abril de 2005. — O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 10 619/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio, em regime de requisição, para o exercício de funções de motorista do meu Gabinete Ricardo Manuel Cunha Rodrigues.

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º, será atribuído ao requisitado um estatuto remuneratório correspondente ao vencimento de motorista de ligeiros do índice 233, com os restantes abonos inerentes ao desempenho das referidas funções.

1 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 10 620/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio adjunto do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, o mestre João Paulo Salazar Dias.

Nos termos do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica o mestre João Paulo Salazar autorizado a desempenhar actividades compreendidas na respectiva especialidade profissional, respeitados os limites previstos na alínea b) do n.º 2 do referido artigo 3.º

18 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 10 621/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio adjunto do meu Gabinete Rui Jaime Letria Dias.

18 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 10 622/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, nomeio a Dr.ª Patrícia Alexandra Duarte Pimenta para a realização de trabalhos e estudos de natureza técnica, no âmbito da assessoria jurídica do meu Gabinete, com o estatuto remuneratório que compete às secretárias pessoais do Gabinete.

18 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 10 623/2005 (2.ª série). — Tendo em consideração o prestigiado currículo académico e a profunda competência técnica no domínio das questões agrárias, designo, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, o Prof. Doutor Raul da Fonseca Fernandes Jorge para me prestar conselho técnico no âmbito do meu Gabinete, com autonomia técnica e funcional, tendo em vista a formulação e o acompanhamento das políticas para a agricultura e o desenvolvimento rural.

Para a efectivação das referidas tarefas será paga ao Prof. Doutor Raul Jorge, em conta da adequada dotação do orçamento do meu Gabinete, a importância correspondente a 70% da remuneração anual e regalias fixadas na lei para os assessores do meu Gabinete, acrescida de IVA à taxa de 19%, a abonar em 12 prestações mensais, que será actualizada na mesma percentagem em que for o índice 100 do regime geral da função pública, e abonadas as ajudas de custo

e despesas de transporte que sejam devidas em razão do desempenho das referidas funções.

Nos termos do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica o Prof. Doutor Raul Jorge autorizado a desempenhar actividades docentes no ensino superior e actividades compreendidas na respectiva actividade profissional, respeitados os limites fixados na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º

18 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 10 624/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio, em regime de requisição, o engenheiro Luís Paulo Costa Maldonado Gonelha para o exercício de funções equiparadas às de assessor do meu Gabinete.

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 322/88, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, fica o nomeado autorizado a optar pelo estatuto remuneratório correspondente ao lugar de origem.

Nos termos do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, fica o engenheiro Luís Gonelha autorizado a desempenhar actividades docentes no ensino superior.

18 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 10 625/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete, em regime de requisição, Isabel Maria Bobela-Motta da Silveira Ramos.

20 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 10 626/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o destacamento de Maria Helena da Purificação Santos Matos, servente do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para exercer funções de apoio no meu Gabinete, com efeitos a partir de 8 de Abril de 2005, sendo-lhe abonadas horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei, pelo orçamento do meu Gabinete.

11 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 10 627/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o mestre Rui Rodrigo Firmino Guerra da Fonseca passe a prestar colaboração ao meu Gabinete, designadamente com vista à realização de estudos e trabalhos de carácter eventual no âmbito da organização desconcentrada do Estado, matéria da sua especialidade.

2 — A presente prestação de serviços tem a duração de seis meses, prorrogável e renovável a todo o tempo por entendimento de ambas as partes.

3 — A remuneração anual da presente prestação de serviços será fixada por referência à remuneração anual líquida, incluindo os subsídios de férias e de Natal de um adjunto de gabinete, acrescida de IVA à taxa legal, e é paga em 12 prestações mensais.

4 — Para o cálculo do vencimento anual consideram-se incluídos os quantitativos correspondentes ao subsídio de refeição, bem como o abono de representação.

5 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 18 de Abril de 2005.

23 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.